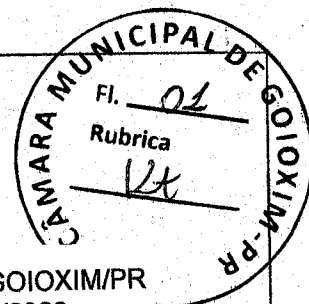
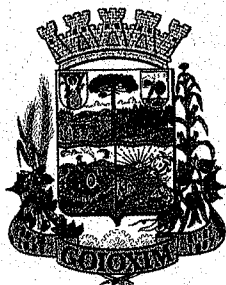


CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº094/2026

17/08/2026 HORA
Kelson Rocha Santana
PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº018/2026

ENCAMINHAMENTO

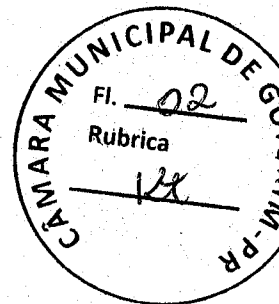
	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	17/08/2026	Ass. Adm	10	13			
2	17/08/2026	Pres. Câmara	Manoel	14			
3	18/08/2026	Publicação		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92002-2554
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº 018/2026

Dispõe sobre a Progressão funcional por Merecimento de Servidora do Poder Legislativo nos termos da Lei 621/2019.

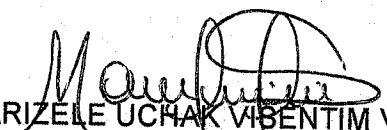
A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim- PR, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora do Poder Legislativo **PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL**, a segunda progressão por merecimento da referência inicial acrescidos de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) na mesma categoria funcional, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei 621/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2026.

Goioxim 17 de agosto de 2026.


MARIZELE UCHAK VIDENTIM VAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Israel Assunção Cancio
Código Identificador: B1D3A135

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art. 2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasso	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	17/08/2026	3.595,47
FNS - Fundo Nacional Saúde	Saúde Bucal	17/08/2026	49.834,00
FNS - Fundo Nacional Saúde	Per Capta	17/08/2026	14.887,40
FNS - Fundo Nacional Saúde	ADPF 347	17/08/2026	4.000,00
FNS - Fundo Nacional Saúde	Per Capta	17/08/2026	14.887,40
FNS - Fundo Nacional Saúde	Enulti	17/08/2026	28.500,00

Goioerê, 17 de Agosto de 2.026.

ISABELA ZABOT ROCHA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador: B9606486

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 012/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim – PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para correção de erro material constante na Resolução nº 012/2026, publicada em 29 de junho de 2026.

Onde se lê:
“Lei 621/2021”

Leia-se:
“Lei 621/2019”

A presente correção refere-se apenas ao ano da Lei, permanecendo inalterados os demais termos da Resolução nº 012/2026.

Goioxim, 17 de agosto de 2026

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador: A756B567

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 015/2026

Dispõe sobre a correção do ano da Lei mencionada na Resolução nº 015/2026, que trata da Progressão Funcional por Merecimento de Servidora do Poder Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim – PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para correção de erro material constante na Resolução nº 015/2026, publicada em 24 de julho de 2026.

Onde se lê:

“Lei 621/2021”

Leia-se:
“Lei 621/2019”

A presente correção refere-se apenas ao ano da Lei, permanecendo inalterados os demais termos da Resolução nº 015/2026.

Goioxim 17 de Agosto de 2026

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador: 443A4F9E

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 018/2026

Dispõe sobre a Progressão funcional por Merecimento de Servidora do Poder Legislativo nos termos da Lei 621/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim- PR, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora do Poder Legislativo **PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL**, a segunda progressão por merecimento da referência inicial acrescidos de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) na mesma categoria funcional, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei 621/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2026.

Goioxim 17 de agosto de 2026

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador: 68E2F831

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 019/2026

Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora Paula Eloise Bativa Baptistel, lotada no cargo efetivo de Contadora e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 44 da Lei 621 de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço a servidora Paula Eloise Bativa Baptistel, lotada no cargo efetivo de Contadora, nomeada através da Resolução nº 022/2019.

Art. 2º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um e meio por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor público na Câmara Municipal de Goioxim.

Art. 3º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento), referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2026, nos termos do artigo 44 da Lei 621 de 2019.

